



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal **LEANDRO CARLOS ERNZEN**, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 19/12/2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

